



Eleições do CAU serão realizadas dia 5 de novembro



Plenária do CAU/BR definiu as regras das eleições no dia 21 de janeiro

No próximo dia 5 de novembro, os arquitetos e urbanistas brasileiros vão escolher seus representantes para o CAU/BR e os CAU/UF. Novo regimento eleitoral, aprovado na 31ª Reunião Plenária do CAU/BR, estabelece o calendário e as regras para a escolha dos conselheiros federais e estaduais (mais seus suplentes) para o mandato 2015-2017. No mesmo dia também haverá a votação para escolher o conselheiro federal representante das instituições de ensino superior de Arquitetura e Urbanismo.

Toda a votação será realizada via internet, pelos sites do CAU/BR e dos CAU/UF. O acesso ao painel de votação se dará por meio da senha de acesso ao SICCAU. O voto é obrigatório para todos os profissionais registrados no CAU e com menos de 70 anos. Quem não puder votar, deverá justificar sua abstenção junto ao seu CAU/UF em até 90 dias, sob pena de pagar uma multa equivalente ao valor de uma anuidade – R\$ 413,21 – conforme determina a Lei 12.378/2010, que regula o exercício da Arquitetura e Urbanismo no Brasil.

Podem se candidatar todos os arquitetos e urbanistas devidamente registrados no CAU, desde que cumpram uma série de obrigações previstas no regulamento, como declarar não possuir débitos no Conselho e não ter sofrido condenações judiciais ou dos Tribunais de Contas. O período para registro das chapas vai de 8 a 19 de setembro.

“Será o primeiro processo eleitoral totalmente organizado pelo CAU em todas as unidades da federação. Estamos construindo uma cultura de fazer eleições, esperamos levar muitas lições desse certame para aprimorá-lo cada vez mais”, afirma o conselheiro federal Fernando Costa (RN), coordenador da Comissão Temporária de Regulamentação Eleitoral (CTRE). “Espero que seja um processo que reflita os desejos dos arquitetos brasileiros”.

Fonte: CAU/BR

As informações relativas ao processo eleitoral serão publicadas no Boletim Perspectiva e no site do CAU/GO, onde será criado um link Eleições.

CAU/GO participa da primeira reunião do Conselho de Desenvolvimento Urbano da FIEG

O Diretor Geral do CAU/GO Edinaldo Lucas participou, no dia 1º de julho, da primeira reunião do Conselho Temático de Desenvolvimento Urbano (CONDUR), criado pela FIEG em março deste ano. O CONDUR é uma iniciativa empresarial, que reúne entidades classistas e sociedade civil organizada e que tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento da elaboração, implementação e efetividade das políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento urbano e econômico dos municípios goianos.

Na reunião, o Presidente do CONDUR, o engenheiro civil Ilézio Ferreira, mostrou experiências bem-sucedidas empreendidas em diversos países, visando o desenvolvimento aliado à sustentabilidade. Os representantes das entidades também falaram sobre as expectativas em relação ao Conselho. Para Edinaldo Lucas, os diversos olhares trazidos pelo Fórum pode descortinar novas possibilidades de desenvolvimento urbano e qualificar o debate sobre o planejamento das cidades.



Foto: Edinaldo Lucas

O CONDUR pretende contribuir para o planejamento urbano

Fiscalização do CAU/GO com agenda completa para o mês de julho

A Fiscalização do CAU/GO está com um extenso cronograma de trabalho para este mês de julho. Na primeira quinzena do mês, a Fiscalização do CAU/GO realiza visitas em obras públicas, para conferir a documentação referente aos RRT's dos projetos de arquitetura, instalações prediais hidrossanitárias, instalações elétricas em baixa tensão, fundações e estruturas, e os RRT's de execução e se tais documentos estão em ordem perante os respectivos conselhos que atuam na área de construção.

Para complementar a Caravana do CAU/GO a Anápolis, que já recebeu as reuniões institucionais nos dias 18 e 24 de junho, a equipe de Fiscalização irá à cidade e a municípios da região na terceira semana de julho, com o objetivo de levar orientação sobre a importância da arquitetura e urbanismo para construções mais seguras.

O CAU/GO também está empenhado em lutar pela valorização do trabalho do arquiteto e urbanista. Recentemente, o Conselho recebeu uma denúncia referente ao descumprimento do piso salarial mínimo previsto em lei e irá fazer as devidas averiguações.

CAU/GO lança edital para elaboração de revista trimestral

O CAU/GO lançou, no dia 2 de julho, no site www.caugo.org.br o edital que irá selecionar uma agência de comunicação para a elaboração de sua revista, que terá periodicidade trimestral. O processo de seleção ficará aberto até o dia 2 de agosto. Esta publicação impressa irá complementar os canais de comunicação do CAU/GO com os arquitetos e urbanistas, que hoje é feita por meio do site e deste boletim semanal.

O objetivo é encontrar uma agência que ofereça produção de conteúdo, produção de fotografias e diagramação. A pauta será definida por um conselho diretor formado pelo CAU/GO e a agência de comunicação parceira. A revista do CAU/GO será direcionada aos 2500 arquitetos e urbanistas do Estado e também distribuída à sociedade em geral, por meio de entidades ligadas à área da construção, aos órgãos públicos e demais interessados no segmento. O edital está disponível no site na aba Transparência > Editais.



O boletim Perspectiva e o site são os veículos de comunicação do CAU/GO atualmente



FIQUE ATENTO! Placa de obra é a comprovação da autoria

A Placa de Obra é um direito e dever do profissional responsável técnico pelos projetos e/ou pela execução da obra. Segundo a Resolução nº 75, o arquiteto e urbanista tem o direito de ter reconhecida sua autoria ou responsabilidade de modo a garantir-lhe os direitos autorais consignados pela legislação vigente. A placa deve ser mantida do início ao fim da obra e deve constar o nome e o número do registro do profissional responsável por cada atividade técnica e e-mail, endereço ou telefone do profissional ou pessoa jurídica responsável, além dos dados da obra.



PAPO JURÍDICO Direito da sociedade e aperfeiçoamento profissional

Art. 3º da Resolução nº 75 diz que a indicação de responsabilidade técnica, que deve ser discreta e de caráter irrepreensível, é entendida como:

I - um direito da sociedade à informação, de modo que esta possa se certificar de que os serviços técnicos são prestados por profissionais habilitados, providos de adequada formação e qualificação, capazes de prevenir qualquer tipo de risco à segurança, à saúde e ao bem-estar dos usuários e da vizinhança ou de dano ao meio ambiente;

II - um mecanismo de aperfeiçoamento do exercício profissional e de fomento às boas práticas profissionais no âmbito da Arquitetura e Urbanismo;

III - um direito do arquiteto e urbanista de ter reconhecida sua autoria ou responsabilidade por projeto, obra ou serviço no âmbito da Arquitetura e Urbanismo, de modo a garantir-lhe os direitos autorais consignados pela legislação vigente.

(((VAMOS FUGIR)))

Qualquer outro lugar comum... Outro lugar qualquer...

06 de junho, domingo, 17h Grupo Bandeirante encena Os Três Porquinhos



Foto: Gilson P. Borges

Nesta versão do Grupo Bandeirante produção Artística, Prático, Cícero e Heitor viviam no sítio de sua Tia Dorinha, em uma cidade chamada Suinópolis. Prático fazia todo tipo de serviço, enquanto Cícero e Heitor só queriam saber de mordomia. Um belo dia, Tia Dorinha foi obrigada a vender o sítio, e o novo dono não queria saber de porquinhos por lá. Sendo assim, os três irmãos estavam desabrigados e tinham de agir rápido, pois o perigo estava por perto e, se o lobo faminto souber que existem três porquinhos livres e soltos dando sopa por ali, vai tirar a barriga da miséria.

Vá Lá

Quando: 06 de junho, 17h

Onde: Teatro Goiânia

Quanto: R\$ 20,00 (inteira)

05 de junho, sábado, meia-noite Tributo ao Bee Gees



Foto: Raphael Saboya

Com dezenas de prêmios e discos de ouro, os Bee Gees podem ser considerados especialistas quando o assunto é pop de qualidade. Sabendo desse currículo imponente, a Bee Gees First consegue o feito de trazer a impressão de estar em um show ao vivo do próprio Bee Gees. Arranjos e vozes em sincronia impecável, fazem do show um tributo a altura da banda original. Ao contrário do que todos pensam a carreira dos irmãos Gibb, o Bee Gees, não se iniciou na era disco. Eles já possuíam uma discografia extensa e também já colecionavam vários hits antes de virarem coqueluche mundial.

Vá Lá

Quando: 05 de junho, meia-noite

Onde: Bolshoi Pub

Quanto: R\$ 44,00

Oa perspectiva quer saber o que você pensa. Dicas, opiniões e sugestões: comunicacao@caugo.org.br

Expediente

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás | CAU/GO

Presidente: **John Mivaldo Silveira**

Vice-presidente: **Érico Naves Rosa**

Jornalista responsável: Ana Maria Morais (JP-GO 01147)

Diagramação: Walacy Neto

www.caugo.org.br - atendimento@caugo.org.br

Endereço: Av. 136, n. 797, sala 1010B, Edifício New York Square, Setor Sul

Goiânia - Goiás - CEP: 74.093-250 | Telefone: 62 3095-4655

Atendimento ao público: segunda à sexta das 10h às 16h

CONSELHEIRO FEDERAL

TITULAR
ARNALDO MASCARENHAS

SUPLENTE

DANIEL DIAS PIMENTEL

CONSELHEIROS ESTADUAIS

TITULARES

ALÚZIO ANTUNES BARREIRA, DIOGO PAIXÃO, FERNANDO C. CHAPADEIRO, GLEDSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, MARCOS ARIMATÉA, LEÔNIDAS ALBANO E MARIA ELIANA J. RIBEIRO

SUPLENTES

ÁLVARO F. DE OLIVEIRA, BRÁULIO VINÍCIUS, CARLA HERRMANN FERNANDO RABELO, FREDERICO RABELO